



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 103/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2010.

Aprova a substituição de coordenadora do Curso de Especialização em Ciências Penais.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Processo nº 6683/2009-PRO;
Considerando a Resolução nº 059/2009-CI/CSA;
Considerando o contido no Ofício nº 011/2010-PPD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a substituição da professora Drª. Érika Mendes de Carvalho pela professora Drª. Gisele Mendes de Carvalho, como coordenadora do Curso de Especialização em Ciências Penais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.